



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 015/2019**

**Ilustríssimo Senhor  
Irineu Ferreira Camilo  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Rio Bonito do Iguazu - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

**I. Por qual motivo está sendo descumprida a Lei Municipal n.º 793/2009 de 3 junho de 2009, a qual regulamenta o uso do Brasão Oficial do Município de Rio Bonito do Iguazu na identificação de todos os veículos e máquinas pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, com exceção do veículo usado pelo chefe do Poder Executivo Municipal?**

**JUSTIFICATIVA**

Tal informação tem por observância o cumprimento da lei, além de informar os munícipes sobre, quais são os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal que prestam serviços a população. Que seja fixado no prazo de trinta dias (30) adesivos em toda a frota municipal, e, logo seja informada esta Casa no decorrer do prazo, a fixação dos referidos adesivos, caso contrário, serão tomadas as medidas cabíveis, com encaminhamento de pedido de providência ao Ministério Público.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR, 15 de agosto de 2019.

Vereadores

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**

**OLIDE BOVINO**

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**

**EDSON RODRIGO CAMARGO**

**IRINEU FERREIRA CAMILO**